



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 00.007.088/0001-73
www.ananas.to.gov.br



DESPACHO DO DIRETOR

O DIRETOR DO SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ANANÁS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 10.520/02 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza A PREGOEIRA para à AUTUAÇÃO no processo com objetivo de contratação de empresa especializada para aquisição de materiais pesados de conexão hidráulicos não licitados na licitação anterior, materiais estes indispensáveis para manutenção junto a Rede de água e esgoto do SAAE.

CONSIDERANDO, a disponibilidade de dotação orçamentaria;

CONSIDERANDO, A disponibilidade financeira;

DETERMINA o Pregoeiro e a equipe de apoio, que seja feito urgentemente os procedimentos cabíveis, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei complementar de nº. 123.

Gabinete do Diretor do SAAE de Ananás, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2021.

João Ferreira Barbosa Filho
Diretor Do SAAE